



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CAMPUS AVANÇADO CAROLINA  
Direção Geral - Campus Avançado Carolina - DRG-CLN

EDITAL Nº 16/2019 - DRG-CLN/CAMP-CLN/IFMA de 29 DE ABRIL DE 2019

**PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE EMPREENDEDORISMO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Campus Avançado Carolina, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital e seus anexos, as inscrições para o Processo Seletivo para o CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – CURSO FIC DE EMPREENDEDORISMO, gratuito, visando ao preenchimento de vagas, a serem ofertadas, conforme a disponibilidade indicada no item 1.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1. As inscrições ocorrerão nos dias 06/05 à 08/05/2019, no IFMA - Campus Avançado Carolina, localizado na Praça dos Estudantes, nº 64, Centro, Carolina (MA), no horário das 08h às 12h /14h às 18 h.
- 1.2. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que atendam aos pré-requisitos estabelecidos no item 3.
- 1.3. Serão disponibilizadas **40 (quarenta) vagas** para o curso.
- 1.4. As vagas serão preenchidas por ordem de chegada, observado o item 1.5. Preenchidas as vagas previstas no item 1.3, os candidatos excedentes comporão uma lista de espera cuja ordem classificatória também será constituída mediante ordem de chegada e inscrição.
- 1.5. No ato da inscrição, após a verificação dos documentos exigidos, o candidato receberá um comprovante de inscrição, cuja numeração será em ordem crescente ao de inscrições efetivadas. -

**2. DO CURSO**

- 2.1 Identificação do Curso: O projeto de extensão ora proposto, foi pensado para atender às necessidades locais, além de empoderar a comunidade de Carolina no desenvolvimento de autonomia econômica e inclusão social. Despertando para o empreendedorismo, como fonte de renda e aprimoramento das habilidades já encontradas por cada empreendedor.
- 2.2 A matriz curricular do curso de formação inicial e continuada de empreendedorismo, na modalidade presencial, está organizada por componentes curriculares, com uma carga horária mínima total de 160 horas. Os componentes curriculares e a carga horária poderão ser modificados de acordo com as necessidades do curso e/ou da instituição.
- 2.3 As aulas ocorrerão de segunda a sexta, e eventualmente aos sábados, das 18:40 às 22:00, revezando-se os componentes curriculares ofertados em duas aulas de 50 minutos cada.
- 2.4 Os componentes curriculares ofertados serão: empreendedorismo, planejamento estratégico, gestão financeira no negócio, plano de negócio, informática, negociação, oratória, atendimento ao público e técnica de vendas.
- 2.5 Os alunos serão comunicados sobre os horários e inícios das aulas através do e-mail cadastrado na ficha de inscrição, site, mural, redes sociais do IFMA - Campus Avançado Carolina.

**3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO**

- 3.1. Poderão se inscrever no curso candidatos que possuam no mínimo o ensino médio completo, e que façam parte da comunidade externa do IFMA - Campus Avançado Carolina exclusivamente, bem como ser maior de 18 anos.
- 3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação em envelope:
  - 3.2.a. Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
  - 3.2.b. Fotos 3x4 recente (02 fotos);
  - 3.2.c. RG e CPF (original e cópia);
  - 3.2.d. Comprovante de escolaridade / conclusão do ensino médio ou etapa superior de ensino - histórico escolar e certidão (original e cópia)
  - 3.2.e. Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (apresentação para candidatos do sexo masculino e obrigatório para maiores de 18 anos).
  - 3.2.f. Título de eleitor (original e cópia);
  - 3.2.g. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
  - 3.2.h. Comprovante de residência (original e cópia);
  - 3.2.i. Autodeclaração de cor/raça.
- 3.3 A ausência de qualquer dos documentos constantes do item 3.2 impossibilita a inscrição do candidato.

**4. DOS REQUISITOS PARA A PERMANÊNCIA NO CURSO**

- 4.1 A assiduidade é requisito para permanência no curso. O aluno não poderá ter mais de 25% faltas não justificadas em todo o curso;
- 4.2. As faltas poderão ser justificadas na forma da legislação, mediante validação da justificativa da coordenação pedagógica e da DDE.

**5. DOS RECURSOS**

- 5.1 O recursos serão interpostos via e-mail para a coordenação do projeto no endereço [seletivos.fic@ifma.edu.br](mailto:seletivos.fic@ifma.edu.br), no prazo previsto no cronograma.
- 5.2 O resultado dos recursos será divulgado no site e por e-mail, no prazo previsto no cronograma.

**6. CRONOGRAMA**

Lançamento do Edital	29/04/2019
Período de inscrições	06 a 08 de maio de 2019

Resultado preliminar	09 de maio de 2019
Período de recursos	10 de maio de 2019
Resultado de recursos	13 de maio de 2019
Resultado final e Homologação do Edital	14 de maio de 2019
Início das aulas	20 de maio de 2019

6.1 O cronograma previsto poderá ser alterado. Qualquer modificação será informada aos candidatos pelo e-mail cadastrado.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Caberá à Comissão Especial do Seletivo executar todas as etapas deste edital, para o que poderá se utilizar de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

7.2 Os casos omissos, serão julgados pela Diretoria de Desenvolvimento Educacional e pela Direção Geral do campus, ouvida a Comissão Especial do Seletivo.

**Reinouds Lima Silva**  
Diretor Geral "Pro Tempore"  
Campus Avançado Carolina

#### EDITAL

#### ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO – CURSO FIC EMPREENDEDORISMO

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>
---------------------------

MATRÍCULA Nº: \_\_\_\_\_

ALUNO (A): \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ORG. EMISSOR. \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

TÍTULO DE ELEITOR \_\_\_\_\_

COR/RAÇA: \_\_\_\_\_

#### FILIAÇÃO

PAI: \_\_\_\_\_

MÃE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

ESCOLARIDADE: \_\_\_\_\_

PROFISSÃO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

\*Para uso do servidor do IFMA (entregar para o candidato)

<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – FIC EMPREENDEDORISMO</b>
--------------------------------------------------------

MATRÍCULA Nº: \_\_\_\_\_

ALUNO (A): \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO SERVIDOR

EDITAL

ANEXO II – FOLHA DE RECURSO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA- CURSO DE EMPREENDEDORISMO

**RECURSO AO RESULTADO PROVISÓRIO**

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (A)**

Nome: \_\_\_\_\_

Inscrição: \_\_\_\_\_

**DAS RAZÕES DO CANDIDATO (A)**

**DO PEDIDO**

Pelas razões acima expostas, solicito a revisão do resultado publicado.

Carolina (MA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato (a)

Documento assinado eletronicamente por:

■ REINOUDS LIMA SILVA - 2565496 - DIRETOR - CD3 - DRG-CLN, em 29/04/2019 13:37:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22925

Código de Autenticação: 1913931111



Instituto Federal do Maranhão - IFMA

Endereço: Praça Santo Antonio 93 Centro, Carolina - MA, None, CAROLINA / MA, CEP 65980-000

Fone: None - Site: [www.ifma.edu.br](http://www.ifma.edu.br)